



PORTARIA Nº 0222/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 110, II, da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0024/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** a Carta de Concessão do Instituto Nacional do Seguro Social;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **APOSENTADORIA** feito pelo servidor, Sr. **CICERO AMANCIO DE AZEVEDO**, titular do cargo de Gari, matrícula nº 10.090-1.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2021.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 02/03/2021
Amx
Funcionário